

COMDICA

***Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Capela de Santana***

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Estabelecer o modelo padrão de crachá de identificação a serem utilizados pelos fiscais dos candidatos (as), conforme anexo.
- II. Cada candidato (a) poderá ter 1 (um) fiscal para cada local de votação (escola).



João Leomar de Almeida
Presidente do COMDICA

ANEXO:



COMDICA
Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Capela de Santana

**ELEIÇÕES CONSELHEIROS TUTELARES
MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA/RS
GESTÃO 2024-2027**

FISCAL

NOME:

CANDIDATO(A):